



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Terceiro Setor	4
Termo Aditivo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 322, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

"Instaura Procedimento Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o quanto disposto no requerimento protocolado sob o nº 1650/2024, em que é noticiada eventual agressão de professor contra aluno da rede municipal de ensino;

Considerando as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação mediante o Ofício nº 280/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nesta data, Procedimento Administrativo para apuração dos fatos constantes do requerimento protocolado sob o nº 1650/2024 e do Ofício nº 280/2024 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias nomeada pela Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2024, responsável pela apuração de fatos envolvendo servidores públicos municipais e pela escolha do procedimento a ser seguido no presente caso, em conformidade com o Decreto nº 4.583, de 25 de junho de 2013.

Art. 3º. A Comissão fica investida de plenos poderes para investigação do fato, podendo convocar, requisitar ou intimar quem de direito para sua elucidação, e aplicar penalidade pela desobediência ou obstrução do processo.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir do recebimento do processo, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, e mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 16 de outubro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 323, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

"Instaura Procedimento

Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 7552/2024/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE que encaminha cópia de parecer conclusivo contendo o resultado da análise da prestação de contas objeto da transferência de recursos efetuada visando a execução de Projeto Educacional - PAC 2/Termo de Compromisso nº 05299/2013 - ID 1002181;

Considerando a determinação do referido ofício para que o Município de Castilho tome as providências necessárias à regularização das contas/e ou ao resguardo do patrimônio público a fim de se evitar a adoção das medidas de exceção previstas;

Considerando que houve a necessidade de devolução de recursos no prazo determinado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, visando a regularização das contas do referido projeto;

Considerando ainda a necessidade de apuração dos fatos visando o resguardo do patrimônio público e eventual necessidade de ressarcimento ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nesta data, Procedimento Administrativo, para apuração dos fatos constantes do Ofício nº 7552/2024/Dipre/Cgapc/Difin-FNDE, visando o resguardo do patrimônio público e eventual necessidade de ressarcimento ao erário.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias nomeada pela Portaria nº 013, de 10 de janeiro de 2024, com competência para a apuração de fatos envolvendo assuntos diversos na municipalidade, responsável pela escolha do procedimento a ser seguido no presente caso, em conformidade com o Decreto nº 4.583, de 25 de junho de 2013.

Art. 3º. A Comissão fica investida de plenos poderes para investigação do fato, podendo convocar, requisitar ou intimar quem de direito para sua elucidação, e aplicar penalidade pela desobediência ou obstrução do processo.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir do recebimento do processo, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, e mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 16 de outubro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 324, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre transferência temporária de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 283/2024/grs da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que solicita transferência de servidora a fim de substituir, temporariamente, servidora afastada por questões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **Marinês Oliveira de Deus**, inscrita no CPF sob o nº 438. ***. ***-12, ocupante do emprego público de Inspetor de Alunos, da EMEI Paulo Sérgio para a EMEIF Profª Dijanira Bozzo Jorge.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 16 de outubro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 92/2024

PREGÃO 29/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de suprimentos para impressoras, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamentos e Divisões da Administração Municipal.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, **RESOLVE**, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, **ADJUDICAR**, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas:

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda – ME.

Rua Major Emidio de Castro, 431, Bairro Vila Santo Antônio.

São José do Rio Preto – SP.

CNPJ (MF): 10.210.196/0001-00.

Itens: 61, 65, 66, 67, 68, 71, 74, 75, 91, 92, 93, 101, 102, 103, 104 e 111.

Valor: R\$ 23.470,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e

setenta reais).

ML Suprimentos para Informática Ltda – EPP.

Avenida Pedro Taques, 4.424, Sala A, Gleba Ribeirão Morangueiro.

Maringá – PR.

CNPJ (MF): 28.491.296/0001-00.

Itens: 12, 13, 97, 98, 99 e 100.

Valor: R\$ 6.219,58 (Seis mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

T. Versuri Distribuidora de Insumos e Suprimentos de Informática – ME.

Rua Leão Rachman, 43, Fundos, Bairro Vila Rica.

Jarinu – SP.

CNPJ (MF): 07.235.602/0001-77.

Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 49, 50, 51, 52, 60, 62, 63, 64, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 105, 106, 107, 108 e 110.

Valor: R\$ 78.670,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e setenta reais).

R.N. Comércio de Informática Ltda – ME.

Rua Municipal, 1.283, Bairro Higienópolis.

Catanduva – SP.

CNPJ (MF): 26.668.902/0001-94.

Itens: 03, 14, 21, 22, 23, 24, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 59, 78, 79, 85 e 109.

Valor: R\$ 12.119,30 (Doze mil, cento e dezenove reais e trinta centavos).

Castilho – SP, 15 de outubro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 92/2024

PREGÃO 29/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de suprimentos para impressoras, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamentos e Divisões da Administração Municipal.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGAR**, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda – ME.

Rua Major Emidio de Castro, 431, Bairro Vila Santo Antônio.

São José do Rio Preto – SP.

CNPJ (MF): 10.210.196/0001-00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 4 de 4

Itens: 61, 65, 66, 67, 68, 71, 74, 75, 91, 92, 93, 101, 102, 103, 104 e 111.

Valor: R\$ 23.470,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta reais).

ML Suprimentos para Informática Ltda - EPP.

Avenida Pedro Taques, 4.424, Sala A, Gleba Ribeirão Morangueiro.

Maringá - PR.

CNPJ (MF): 28.491.296/0001-00.

Itens: 12, 13, 97, 98, 99 e 100.

Valor: R\$ 6.219,58 (Seis mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

T. Versuri Distribuidora de Insumos e Suprimentos de Informática - ME.

Rua Leão Rachman, 43, Fundos, Bairro Vila Rica.

Jarinu - SP.

CNPJ (MF): 07.235.602/0001-77.

Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 49, 50, 51, 52, 60, 62, 63, 64, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 105, 106, 107, 108 e 110.

Valor: R\$ 78.670,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e setenta reais).

R.N. Comércio de Informática Ltda - ME.

Rua Municipal, 1.283, Bairro Higienópolis.

Catanduva - SP.

CNPJ (MF): 26.668.902/0001-94.

Itens: 03, 14, 21, 22, 23, 24, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 59, 78, 79, 85 e 109.

Valor: R\$ 12.119,30 (Doze mil, cento e dezenove reais e trinta centavos).

Castilho - SP, 15 de outubro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 127/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Mapdata - Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada para aquisição de licença de software "Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD da Autodesk".

Valor: R\$ 52.689,96.

Data da assinatura: 16/10/2024.

Vigência: 17/10/2025.

Modalidade: Convite 32/2022.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 16 de outubro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITAMENTO DE CONTRATO DE REPASSE

Identificação: 6º Termo de Aditamento ao Contrato de Repasse 01/2024.

Administração: Prefeitura do Município de Castilho.

Organização: Sociedade Beneficente de Castilho.

Objeto: Suplementação do valor do repasse de recursos financeiros, a título de Auxílio Financeiro Complementar, para complemento do piso salarial dos profissionais de enfermagem da Entidade referente ao mês de setembro de 2024.

Valor suplementado: R\$ 27.567,19.

Valor total do repasse: R\$ 382.958,98.

Data da assinatura: 16/10/2024.

Fundamento: art. 1º da Lei Municipal nº 3.356/24.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 16 de outubro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.